

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.656/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora VERA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO.

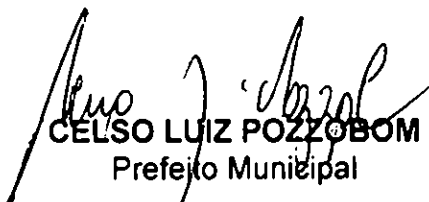
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora VERA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO, portadora do RG n.º 5.961.392-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 843.715.449-91, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12483/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2124 (dois mil cento e vinte e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 120 17
DE Nº 11.148
UMUARAMA, 21, 12 120 17
Divid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS